



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 10, DE 19 DE ABRIL DE 2017

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA
20 DE ABRIL DE 2017, A PARTIR DAS 12
HORAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Muzambinho, no uso das atribuições legais, como dispõe o artigo 37, inciso II, da Lei Orgânica do Município, cc artigo 39, inciso II, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia 20 de abril de 2017, a partir da 12 horas, por ocasião das concessões de homenagens a Mulheres Trabalhadoras e Comenda José Otaviano Sales.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho/MG, 19 de abril de 2017


José Maria Dias
Presidente

Registrada e Publicada nesta Secretaria e no lugar de costume da Câmara Municipal de Muzambinho em 19 de abril de 2017.


Fernando Lucrecio Coluce
Primeiro Secretário